ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE JUNHO DE 2018.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
1° SECRETÁRIO: NILSON ERNO HACHMANN
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA N° 027/2018

No dia dia quatro do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a décima sétima sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Pedro Rauber, que passou o **Edital de Convocação n° 22/2018** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Nilson Erno Hachmann. Após, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata n° 24/2018**, da 16ª Sessão Ordinária, de 28 de maio de 2018, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, no **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes proposições: **Mensagem e Exposição de Motivos n° 26 que encaminha o Projeto de Lei n° 024/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a participação, com reservas, do Município de Marechal Cândido Rondon no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos n° 28 que encaminha o Projeto de Lei n° 026/2018,** que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social, na forma de auxílio financeiro à Associação Lar Rosas Unidas de Marechal Cândido Rondon/PR, sendo baixado para Comissão de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Em seguida, o Primeiro Secretário fez a leitura dos seguintes requerimentos: **n° 200/2018**, de autoria do Vereador Cleiton R. Freitag, que solicita envio de ofício ao radialista João Marcos Gomes, parabenizando-o pelo brilhante trabalho desenvolvido ao longo de décadas na Rádio Difusora, especialmente no programa "Show da Manhã"; **n° 201/2018**, de autoria do Vereador Cleiton R. Freitag, que solicita envio de ofício Deputado Estadual Elio Rusch, apresentando o pedido do vereador para que o mesmo procure incluir o Município de Marechal Cândido Rondon no programa "Morar Bem Terceira Idade", desenvolvido pela COHAPAR, do Governo do Estado do Paraná; **n° 202/2018**, de autoria do Vereador Arion Nasihgil, que solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre as melhorias com acessibilidade já implementadas no Paço

Municipal Arlindo Alberto Lamb; **nº 203/2018**, de autoria do Vereador Arion Nasihgil, solicitando informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre as despesas da municipalidade com iluminação pública; **nº 204/2018**, de autoria do Vereador Ronaldo Pohl, solicitando envio de ofício ao Gerente da Unidade Local da Copel, apresentando o pedido do vereador para que o mesmo tome providências visando retirar todos os fios inativos existentes nos postes de distribuição de energia pertencentes à Copel, já que muitos estão abandonados e até mesmo parcialmente suspensos, oferecendo risco de acidentes à população rondonense. Após, o Presidente passou para o Primeiro Secretário a leitura das seguintes indicações: **nº 261/2018**, de autoria dos Vereadores Adelar Neumann, Claudio Kohler e Vanderlei Sauer, que reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, agilize os trâmites que permitam a pintura de nova sinalização horizontal na Rodovia Municipal que liga a Sede ao Distrito de Margarida; **nº 262/2018**, de autoria do Vereador Dorivaldo Kist, sugerindo que o Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais de Agricultura e Política Ambiental e de Viação e Serviços Públicos, a elaborar um calendário de interiorização para atendimentos de pleitos dos produtores rurais, iniciando, se possível, pelo Distrito de Porto Mendes; **nº 263/2018**, de autoria do Vereador Vanderlei Caetano Sauer, sugerindo que o Executivo Municipal faça um aditivo no contrato firmado para com a empresa que está pavimentando com pedras irregulares a Estrada Rural da Linha 5 Cantos, permitindo assim que a melhoria seja ampliada em cerca de 150 metros lineares até chegar a encruzilhada da referida linha; **nº 264/2018**, de autoria do Vereador Adelar Neumann, que sugere que o Executivo Municipal elabore projeto e procure formalizar convênios com os Governos do Estado e Federal, visando a liberação de recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares de um trajeto aproximado de três quilômetros na Linha Belmonte, iniciando entre Novo Horizonte e Bela Vista e chegando até a propriedade de Hugo Eifert; **nº 265/2018**, de autoria do Vereador Adriano José Cottica, sugerindo que o executivo municipal, através do setor competente, viabilize a reconstrução de parte do muro do cemitério do Distrito de Margarida; **nº 266/2018**, de autoria do Vereador Nilson Erno Hachmann, que sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, elabore projeto e libere recursos que permitam a instalação de um redutor de velocidade na Rua Corcovado, em local situado em frente à Escola Municipal Professora Julia Wanderlei, no Distrito de Novo Horizonte; **nº 267/2018**, de autoria do Vereador Nilson Erno Hachmann, que sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a aquisição de um rachador de lenha para ser utilizado de forma compartilhada por diversas Associações do Município

de Marechal Cândido Rondon; **nº 268/2018**, de autoria do Vereador Arion Nasihgil, que sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize melhorias nos banheiros públicos da Praça Willy Barth; **nº 269/2018**, de autoria dos Vereadores Adriano Cottica e Arion Nasihgil, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize manutenção nos itens de higiene do Hospital Municipal Dr. Cruzatti; **nº 270/2018**, de autoria do Vereador Claudio Kohler, sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, elabore projeto e procure liberar recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares da Estrada Rural compreendida entre a Associação de Moradores da Linha Heidrich e a divisa com o Município de Quatro Pontes, numa extensão aproximada de 700 metros; **271/2018**, de autoria do Vereador Adriano Backes, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de novas lixeiras nas Ruas Tiradentes, 7 de Setembro, D. João VI, Independência, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo, nos mesmos moldes e tamanhos das lixeiras já instaladas na Rua Santa Catarina; **272/2018**, de autoria do Vereador Ronaldo Pohl, sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, priorize incentivos na construção de tanques para produção comercial de peixe no Município de Marechal Cândido Rondon, atendendo assim ao anseio de diversos produtores rurais e ampliando consequentemente a renda de dezenas de aqüicultores. Não havendo mais matérias para o Pequeno Expediente, o Presidente Pedro Rauber, passou para uso da **Tribuna Popular**, sendo feito uso da palavra pelo Capitão do Corpo de Bombeiros Sr. Tiago Jazac, o qual apresentou algumas informações e dados inerentes as atividades desenvolvidas, bem como algumas demandas para a corporação. Teceram comentários referente ao pronunciamento do Capitão Tiago Jazac, os Vereadores: Adriano Cottica, Valdir Port, Claudio Kohler, Cleiton R. Freitag, Nilson Hachmann, Ronaldo Pohl, Josoé Reinaldo Pedralli, Arion Nasihgil, Pedro Rauber, Vanderlei Sauer e Adriano Backes. Após, o Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE,** no qual estavam inscritos para pronunciamento os seguintes vereadores: Valdir Port, Cleiton R. Freitag, Adelar Neumann, Claudio kohler e Ronaldo Pohl. Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA,** colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 25/2018, do Executivo Municipal,** que institui no Município de Marechal Cândido Rondon "O dia C – Dia do Cooperativismo – Dia de Cooperar", sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 21/2018, do Legislativo Municipal,** Declara de Utilidade Pública Municipal o Conselho Comunitário de Segurança de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. Por fim, o

Presidente colocou em discução e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2018**, de autoria do Legislativo Municipal, que veda a aprovação de parcelamento de solo em que haja previsão de execução de pavimento asfáltico em apenas meia rua, e dá outras providências. Antes de iniciar a votação o Vereador Adelar Neumann, solicitou questão de ordem, solicitando pedido de vistas ao citado projeto por uma sessão ordinária, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que estavam inscritos os edis: Cleiton R. Freitag e Dorivaldo Kist. Posteriormente, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezenove horas e quarenta e oito minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo M. Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Nilson Erno Hachmann
1º Secretário